DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 7054/18

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o contrato original de número **7054/2018** nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas, alterando o quantitativo dos IP's, e atualizando os mesmos, que juntamente com a proposta atualizada da DETENTORA, para todos os fins de direito.

Vigência: 06 de junho de 2022 até 05 de junho de 2023.

Pereira Barreto/SP, 03 de junho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

CONTRATO Nº 8003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 020/2022**

Pelo presente instrumento a **Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**, com sede Av. Cel. Jonas Alves de Mello, Nº 1.947, C.N.P.J. Nº 44.446.904/0001-10, doravante chamada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito, **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 3.160.944-2 /SSP-SP e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) nº 042.349.448-15, residente e domiciliado na Av. Jonas Alves de Mello, nº 1068 - Sede, Estado de São Paulo, neste município de Pereira Barreto - SP e de outro lado a empresa **SÃO JOSÉ BUFFET E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.522.688/0001-68, situada na Avenida Max Wirth, n° 15, Centro, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado São Paulo, CEP 17700-000, neste ato representada pelo, o Sr. **Pedro Alexandre Barbosa Ferreira**, portador da cédula de identidade RG. n.º 57.478.554-1, e inscrito no CPF/MF sob n.º 468.670.778-11, residente à Avenida Max Wirth, n° 15, Centro, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado São Paulo, CEP 17700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da Licitação, **PROCESSO Nº 173/2022** e **PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º 020/2022**, que este integra, regido pela Lei Federal N.º 8666/93 e Lei nº 10.520/02, celebram o presente contrato, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

1.1. - A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 173/2022, a prestar os serviços com transporte e fornecimento de alimentação para a equipe de arbitragem, atletas, técnicos e pessoal de apoio que inclui café da manhã, almoço e jantar, em atendimento ao convênio nº 417/2022 celebrado entre a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e o Município da Estância Turística de Pereira Barreto para o evento intitulado "13ª Copa de Ginástica Rítmica", a ser realizado no período de 01 a 04 de setembro de 2022.

1.2. - O presente contrato terá sua vigência pelo prazo de **02 (dois)** meses a contar de sua assinatura.

1.3. - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante termo de aditamento, com base no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. - Os serviços objeto deste contrato serão prestados na estrita observância dos dias e horários descritos, bem como nos locais determinados pelo Departamento Municipal de Esportes.

2.2. - A licitante vencedora deverá ainda disponibilizar um numero mínimo de funcionários necessários à prestação de todos os serviços descritos no objeto desta licitação de acordo com Anexo I – Termo de Referência.

2.3 - O Departamento Municipal de Esportes indicará os locais onde serão realizados os serviços com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da execução dos mesmos;

2.4. - Todas as despesas de locomoção, estadias, e todos os demais custos necessários para o total adimplemento das obrigações aqui relacionadas, ocorrerão por conta da licitante vencedora.

2.5. - Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre os empregados da licitante vencedora, ou de terceiros, com o Município de Pereira Barreto.

2.6. - Correrão por conta, exclusiva da licitante vencedora, todos e quaisquer tributos em razão dos serviços objeto desta licitação, qualquer que seja a modalidade de sua incidência, inclusive o imposto de renda;

2.7. - A licitante vencedora deverá prestar os serviços exclusivamente nos locais indicado previamente pelo Departamento Municipal de Esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

3.1. - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 42.000,00 (qurenta e dois mil reais), que será suportada pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08 DEPARTAMENTOMUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

02.08.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27.812 Desporto Comunitário

27.812.0024 Gestão de Esportes, Lazer e Recreação

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto. De

Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS - PESSOA JÚRIDICA

0.01.00 - 110.000

FICHA 272

02.08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

02.07.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27.812 Desporto Comunitário

27.812.0024 Gestão de Esportes, Lazer e Recreação

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto. De Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.02.00 - 100.244

FICHA 785

02.08 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

02.07.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

27.812 Desporto Comunitário

27.812.0024 Gestão de Esportes, Lazer e Recreação

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Dpto. De Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS - PESSOA JÚRIDICA

0.02.00 - 100.244

FICHA 786

3.2. - Nos preços acima estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, inspeção, impostos, taxas e emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a quitação destes.

3.3. - O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável do Departamento Municipal de Esportes.

3.3.1. - A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de relatório sucinto, onde deverão constar as atividades desenvolvidas devidamente atestadas pelo responsável do Departamento Municipal de Esportes.

3.4. - O contrato não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

4.1. - No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10520/02, quais sejam:

4.1.1. - advertência;

4.1.2. - Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato no caso de rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 4.1;

4.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, com prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

4.1.4. - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. - Executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo e diligência, bem como com rigorosa observância às especificações e anexos deste instrumento e dos demais detalhes e ordens que emanarem do CONTRATANTE;

5.2. - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. - Manter-se perfeitamente em dia com o pagamento de todas as obrigações fiscais e sociais, inclusive com as contribuições previdenciária;

5.4. - Iniciar a prestação dos serviços no prazo definido;

5.5. - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quando da execução do contrato;

5.6. - Arcar com todas as despesas de transporte, operação e manutenção relativos à mobilização e desmobilização de seu pessoal;

5.7. - Prover toda a mão de obra necessária aos serviços objeto do Contrato, assumindo total responsabilidade pelo pagamento dos salários e demais direitos e vantagens de seus empregados, bem como pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor;

5.8. - Responsabilizar-se pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção, incluindo de terceiros, sujeitando-se às penalidades cabíveis, incluindo o afastamento de empregado.

5.9. - Assegurar, durante a execução e prestação dos serviços, a proteção e conservação dos serviços executados;

5.10. - Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o seu acompanhamento;

5.11. - Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste contrato, incluindo pessoal necessário, deslocamentos, refeições, diárias, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações deste contrato;

5.12. - Acatar, apoiar e dar suporte ao CONTRATANTE nas atividades de planejamento da operação dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. - Pagamento dos valores devidos pela prestação dos serviços, no prazo previsto no contrato, após devidamente atestada à nota fiscal;

6.2. - Definir os serviços a serem executados, expedindo as Ordens de Serviço correspondentes, nos casos necessários;

6.3. - Manter cadastro dos serviços, com informações básicas necessárias ao controle da regular prestação do serviço;

6.4. - Receber reclamações sobre o serviço e apurá-las, realizando os encaminhamentos necessários;

6.5. - Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis;

6.6. - Acompanhar e fiscalizar, através do Fiscal do Contrato Sr. Flavio Alves Pereira, portador do RG: 27.492.250-2 serviços gerais, lotado no Departamento Municipal de Esportes.

6.7 - A existência e a atuação da fiscalização do contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados, e as consequências de implicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. - Correrão por conta e risco da CONTRATADA todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8666/93.

7.2. - O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 8666/93, demais normas de direito público, Pregão Presencial nº 41/16 e seus anexos, sendo plenamente aceitos pelas partes contratantes.

7.3. - O CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar o objeto do presente contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital e do presente contrato.

7.4. - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93.

7.5. - É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir este contrato, no todo ou em parte, caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira sem expressa autorização do CONTRATANTE.

7.6. - O CONTRATANTE, em todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidades para si, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à CONTRATADA, rescindir o contrato, baseada nas Leis Federal nº 8666/93, 8883/94 e 10520/02.

7.7. - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante todo o período de vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.8. - Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa fica eleito o foro da Comarca de Pereira Barreto para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de agosto de 2022.

PELA CONTRATANTE:

_____

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

PELA CONTRATADA:

_____

Agente fiscalizador do Contrato:

_____

Flávio Alves Pereira

TESTEMUNHAS:

_____

_____

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública nos termos do art. 75 § 3º, da Lei Federal 14.133/2021, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados do tipo pessoa jurídica do ramo pertinente (engenheiro(a) Agrônomo/ambiental para a prestação de serviço de elaboração da documentação para a regularização das interferências apontadas no**Relatório de Inspeção Ambientale Patrimonial – RIAP Nº 7842/02/2019** e **RIAP Nº 20134/00/2019** da Tijoá Participações e Investimentos S.A. As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 09h30min do dia 22/08/2022. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de agosto de 2022.

Departamento de Licitações

.....

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	145.215.750,00	145.215.750,00	71.016.636,15	73.806.968,97	71.408.781,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.406.100,00	23.406.100,00	13.167.216,78	8.836.653,42	14.569.446,58
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.297.050,00	1.297.050,00	180.661,07	839.750,02	457.299,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.338.525,00	7.338.525,00	3.526.490,86	3.805.347,81	3.533.177,19
Transferências correntes	110.470.000,00	110.470.000,00	53.661.529,24	60.176.441,10	50.293.558,90
Outras Receitas Correntes	2.704.075,00	2.704.075,00	480.738,20	148.776,62	2.555.298,38
RECEITAS DE CAPITAL	3.976.000,00	3.976.000,00	787.999,98	3.282.118,92	693.881,08
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.576.000,00	1.576.000,00	787.999,98	3.282.118,92	-1.706.118,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.491.000,00	14.491.000,00	7.056.128,91	8.361.364,29	6.129.635,71
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	134.700.750,00	134.700.750,00	64.748.507,22	68.727.723,60	65.973.026,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	134.700.750,00	134.700.750,00	64.748.507,22	68.727.723,60	65.973.026,40
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	134.700.750,00	134.700.750,00	64.748.507,22	68.727.723,60	65.973.026,40

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	122.028.050,00	6.076.270,96	128.104.320,96	78.693.105,69	59.944.572,51	56.378.214,41	49.411.215,27	18.748.533,18	3.566.358,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.696.780,80	1.603.326,26	63.300.107,06	30.474.909,49	30.436.068,96	29.646.222,64	32.825.197,57	38.840,53	789.846,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.330.219,20	4.472.944,70	64.803.163,90	48.218.196,20	29.508.503,55	26.731.991,77	16.584.967,70	18.709.692,65	2.776.511,78
DESPESAS DE CAPITAL	12.172.700,00	15.800.001,65	27.972.701,65	13.433.657,90	3.906.262,93	2.695.679,67	14.539.043,75	9.527.394,97	1.210.583,26
INVESTIMENTOS	9.861.650,00	15.800.001,65	25.661.651,65	12.153.925,08	2.626.530,11	1.493.649,98	13.507.726,57	9.527.394,97	1.132.880,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.301.050,00	0,00	2.301.050,00	1.279.732,82	1.279.732,82	1.202.029,69	1.021.317,18	0,00	77.703,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	134.700.750,00	21.376.272,61	156.077.022,61	92.126.763,59	63.850.835,44	59.073.894,08	63.950.259,02	28.275.928,15	4.776.941,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	134.700.750,00	21.376.272,61	156.077.022,61	92.126.763,59	63.850.835,44	59.073.894,08	63.950.259,02	28.275.928,15	4.776.941,36
SUPERÁVIT (XI)					4.876.888,16				
TOTAL (XII) = (X + XI)	134.700.750,00	21.376.272,61	156.077.022,61	92.126.763,59	68.727.723,60	59.073.894,08	63.950.259,02	28.275.928,15	4.776.941,36

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.700.750,00	156.077.022,61	25.950.424,45	92.126.763,59	100,00	63.950.259,02	23.250.701,49	63.850.835,44	100,00	92.226.187,17	0,00
Legislativa	4.400.000,00	4.400.000,00	726.182,71	2.013.238,01	2,19	2.386.761,99	645.852,93	1.781.651,81	2,79	2.618.348,19	0,00
Ação Legislativa	4.400.000,00	4.400.000,00	726.182,71	2.013.238,01	2,19	2.386.761,99	645.852,93	1.781.651,81	2,79	2.618.348,19	0,00
Essencial à Justiça	803.000,00	803.000,00	105.868,59	333.095,10	0,36	469.904,90	107.753,74	309.814,63	0,49	493.185,37	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	803.000,00	803.000,00	105.868,59	333.095,10	0,36	469.904,90	107.753,74	309.814,63	0,49	493.185,37	0,00
Administração	15.768.000,00	17.333.607,22	1.844.758,35	9.951.484,76	10,80	7.382.122,46	2.094.240,28	8.745.010,53	13,70	8.588.596,69	0,00
Administração Geral	8.282.000,00	9.387.607,22	1.222.527,35	5.125.686,64	5,56	4.261.920,58	1.393.272,33	4.147.682,42	6,50	5.239.924,80	0,00
Administração Financeira	7.486.000,00	7.946.000,00	622.231,00	4.825.798,12	5,24	3.120.201,88	700.967,95	4.597.328,11	7,20	3.348.671,89	0,00
Segurança Pública	1.626.000,00	1.626.000,00	229.108,58	778.531,73	0,85	847.468,27	271.329,38	609.986,83	0,96	1.016.013,17	0,00
Policiamento	528.000,00	528.000,00	90.410,93	334.518,79	0,36	193.481,21	129.870,47	284.977,05	0,45	243.022,95	0,00
Defesa Civil	1.098.000,00	1.098.000,00	138.697,65	444.012,94	0,48	653.987,06	141.458,91	325.009,78	0,51	772.990,22	0,00
Assistência Social	4.958.000,00	5.669.202,33	393.073,67	2.495.465,23	2,71	3.173.737,10	601.849,39	1.632.240,96	2,56	4.036.961,37	0,00
Administração Geral	534.500,80	544.500,80	72.332,31	267.560,48	0,29	276.940,32	83.449,51	236.362,10	0,37	308.138,70	0,00
Assistência ao Idoso	35.000,00	147.829,27	0,00	0,00	0,00	147.829,27	0,00	0,00	0,00	147.829,27	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.000,00	993.085,90	64.150,90	240.748,19	0,26	752.337,71	69.486,02	210.297,64	0,33	782.788,26	0,00
Assistência Comunitária	3.664.499,20	3.983.786,36	256.590,46	1.987.156,56	2,16	1.996.629,80	448.913,86	1.185.581,22	1,86	2.798.205,14	0,00
Saúde	33.327.000,00	35.966.694,15	5.351.314,30	25.532.450,38	27,71	10.434.243,77	5.979.504,38	17.316.896,79	27,12	18.649.797,36	0,00
Administração Geral	1.665.100,00	2.652.094,15	863.713,76	1.187.470,80	1,29	1.464.623,35	129.603,43	430.715,39	0,67	2.221.378,76	0,00
Atenção Básica	14.611.000,00	14.520.500,00	2.044.681,26	9.785.919,71	10,62	4.734.580,29	2.419.652,84	7.021.508,54	11,00	7.498.991,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.245.500,00	14.902.300,00	1.756.865,03	12.472.441,83	13,54	2.429.858,17	2.673.834,58	8.080.193,73	12,65	6.822.106,27	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.828.000,00	1.833.400,00	434.103,05	1.108.154,36	1,20	725.245,64	460.726,56	891.179,90	1,40	942.220,10	0,00
Vigilância Sanitária	720.500,00	720.500,00	90.823,70	274.719,34	0,30	445.780,66	98.066,89	257.995,14	0,40	462.504,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.256.900,00	1.337.900,00	161.127,50	703.744,34	0,76	634.155,66	197.620,08	635.304,09	0,99	702.595,91	0,00
Trabalho	0,00	788.009,94	783.992,06	783.992,06	0,85	4.017,88	0,00	0,00	0,00	788.009,94	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	788.009,94	783.992,06	783.992,06	0,85	4.017,88	0,00	0,00	0,00	788.009,94	0,00
Educação	33.155.000,00	41.751.788,84	6.146.199,45	21.415.178,31	23,25	20.336.610,53	6.604.672,56	16.305.911,66	25,54	25.445.877,18	0,00
Administração Geral	3.065.000,00	3.504.000,00	527.555,57	1.624.838,54	1,76	1.879.161,46	297.148,17	883.736,12	1,38	2.620.263,88	0,00
Alimentação e Nutrição	2.846.000,00	3.435.000,00	571.568,75	1.663.334,34	1,81	1.771.665,66	676.194,37	1.408.920,72	2,21	2.026.079,28	0,00
Ensino Fundamental	16.416.600,00	18.893.603,02	3.189.245,22	10.334.416,70	11,22	8.559.186,32	3.119.785,02	8.438.050,19	13,22	10.455.552,83	0,00
Ensino Superior	500.000,00	500.000,00	105.328,70	266.173,40	0,29	233.826,60	105.328,70	266.173,40	0,42	233.826,60	0,00
Educação Infantil	9.605.900,00	14.506.725,82	1.752.501,21	6.655.455,33	7,22	7.851.270,49	2.262.006,39	4.874.504,00	7,63	9.632.221,82	0,00
Educação de Jovens e Adultos	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00
Educação Especial	680.000,00	870.960,00	0,00	870.960,00	0,95	0,00	144.209,91	434.527,23	0,68	436.432,77	0,00
Cultura	1.893.000,00	1.943.000,00	370.696,69	1.330.389,44	1,44	612.610,56	405.376,36	648.863,48	1,02	1.294.136,52	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	0,04	10.000,00	6.666,66	19.999,98	0,03	30.000,02	0,00
Difusão Cultural	1.823.000,00	1.893.000,00	370.696,69	1.290.389,44	1,40	602.610,56	398.709,70	628.863,50	0,98	1.264.136,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	17.632.000,00	20.116.352,33	4.607.038,02	12.675.312,89	13,76	7.441.039,44	2.355.111,52	6.360.772,48	9,96	13.755.579,85	0,00
Normatização e Fiscalização	680.000,00	680.000,00	92.034,01	319.460,52	0,35	360.539,48	97.675,33	303.152,37	0,47	376.847,63	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.120.000,00	6.534.649,57	2.680.217,66	4.072.664,37	4,42	2.461.985,20	70.327,41	205.611,59	0,32	6.329.037,98	0,00
Serviços Urbanos	14.117.000,00	12.296.702,76	1.834.841,35	7.944.294,16	8,62	4.352.408,60	2.080.609,88	5.607.198,58	8,78	6.689.504,18	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	715.000,00	605.000,00	-55,00	338.893,84	0,37	266.106,16	106.498,90	244.809,94	0,38	360.190,06	0,00
Habitação	351.000,00	351.000,00	0,00	77.822,31	0,08	273.177,69	0,00	77.822,31	0,12	273.177,69	0,00
Habitação Urbana	351.000,00	351.000,00	0,00	77.822,31	0,08	273.177,69	0,00	77.822,31	0,12	273.177,69	0,00
Saneamento	7.349.690,00	8.098.493,29	1.233.703,01	4.544.205,49	4,93	3.554.287,80	1.135.556,49	3.568.887,74	5,59	4.529.605,55	0,00
Administração Geral	709.760,00	659.760,00	100.087,35	390.210,45	0,42	269.549,55	94.963,54	296.622,45	0,46	363.137,55	0,00
Administração Financeira	1.369.830,00	1.369.830,00	136.480,11	785.235,00	0,85	584.595,00	225.562,97	679.085,16	1,06	690.744,84	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.270.100,00	6.068.903,29	997.135,55	3.368.760,04	3,66	2.700.143,25	815.029,98	2.593.180,13	4,06	3.475.723,16	0,00
Gestão Ambiental	967.000,00	1.847.000,00	69.007,33	1.420.846,67	1,54	426.153,33	1.169.754,26	1.305.283,66	2,04	541.716,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	45.000,00	0,05	15.000,00	10.000,00	20.000,00	0,03	40.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	907.000,00	1.787.000,00	69.007,33	1.375.846,67	1,49	411.153,33	1.159.754,26	1.285.283,66	2,01	501.716,34	0,00
Agricultura	856.000,00	986.000,00	181.851,02	600.019,14	0,65	385.980,86	151.531,24	474.327,13	0,74	511.672,87	0,00
Abastecimento	632.000,00	682.000,00	85.907,82	360.199,98	0,39	321.800,02	101.665,49	323.399,31	0,51	358.600,69	0,00
Extensão Rural	206.000,00	286.000,00	95.943,20	221.819,16	0,24	64.180,84	47.298,05	143.224,72	0,22	142.775,28	0,00
Defesa Agropecuária	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,02	0,00	2.567,70	7.703,10	0,01	10.296,90	0,00
Comércio e Serviços	2.974.000,00	6.022.214,51	2.757.848,01	3.793.295,93	4,12	2.228.918,58	344.068,68	988.646,13	1,55	5.033.568,38	0,00
Turismo	2.974.000,00	6.022.214,51	2.757.848,01	3.793.295,93	4,12	2.228.918,58	344.068,68	988.646,13	1,55	5.033.568,38	0,00
Transporte	4.240.000,00	4.250.000,00	398.224,99	2.097.662,19	2,28	2.152.337,81	633.073,91	1.720.261,25	2,69	2.529.738,75	0,00
Transporte Rodoviário	4.240.000,00	4.250.000,00	398.224,99	2.097.662,19	2,28	2.152.337,81	633.073,91	1.720.261,25	2,69	2.529.738,75	0,00
Desporto e Lazer	1.394.000,00	1.667.600,00	259.478,15	930.754,47	1,01	736.845,53	245.822,35	687.111,31	1,08	980.488,69	0,00
Desporto Comunitário	1.394.000,00	1.667.600,00	259.478,15	930.754,47	1,01	736.845,53	245.822,35	687.111,31	1,08	980.488,69	0,00
Encargos Especiais	2.507.060,00	2.457.060,00	492.079,52	1.353.019,48	1,47	1.104.040,52	505.204,02	1.317.346,74	2,06	1.139.713,26	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.300.000,00	2.300.000,00	492.079,52	1.279.732,82	1,39	1.020.267,18	492.079,52	1.279.732,82	2,00	1.020.267,18	0,00
Outros Encargos Especiais	207.060,00	157.060,00	0,00	73.286,66	0,08	83.773,34	13.124,50	37.613,92	0,06	119.446,08	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	134.700.750,00	156.077.022,61	25.950.424,45	92.126.763,59	100,00	63.950.259,02	23.250.701,49	63.850.835,44	100,00	92.226.187,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2021 A JUN/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.426.185,49	10.697.982,79	9.428.453,67	10.673.369,05	11.661.471,99	12.809.070,72	12.111.811,98	10.694.814,45	14.777.880,90	11.246.172,46	13.377.920,78	11.598.368,40	139.503.502,68
Receita Tributária	1.183.526,80	1.307.734,15	906.174,42	1.032.620,28	1.099.207,60	1.380.474,40	896.599,47	928.140,14	2.876.422,79	1.208.395,13	1.438.563,03	1.488.532,86	15.746.391,07
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.653,83	54.457,83	57.832,16	71.628,43	87.046,04	120.900,35	113.079,91	123.396,72	149.796,46	126.858,49	150.062,97	176.555,47	1.267.268,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	522.597,62	493.456,28	516.308,49	517.059,03	536.054,71	576.549,93	544.939,40	610.772,00	679.102,46	636.063,86	663.715,90	670.754,19	6.967.373,87
Transferências Correntes	8.630.032,70	8.766.511,47	7.936.635,11	9.180.872,20	9.933.402,08	10.384.782,61	10.509.781,42	9.015.990,44	11.058.875,42	9.255.527,71	11.095.223,37	9.241.042,74	115.008.677,27
Outras Transferências Correntes	54.374,54	75.823,06	11.503,49	-128.810,89	5.761,56	346.363,43	47.411,78	16.515,15	13.683,77	19.327,27	30.355,51	21.483,14	513.791,81
DEDUÇÕES (II)	1.017.173,80	1.238.889,80	993.514,60	1.321.125,95	1.388.069,65	1.251.731,37	1.545.177,26	1.307.956,96	1.474.822,78	1.279.546,14	1.518.147,19	1.235.713,96	15.571.869,46
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.017.173,80	1.238.889,80	993.514,60	1.321.125,95	1.388.069,65	1.251.731,37	1.545.177,26	1.307.956,96	1.474.822,78	1.279.546,14	1.518.147,19	1.235.713,96	15.571.869,46
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.409.011,69	9.459.092,99	8.434.939,07	9.352.243,10	10.273.402,34	11.557.339,35	10.566.634,72	9.386.857,49	13.303.058,12	9.966.626,32	11.859.773,59	10.362.654,44	123.931.633,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	425.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.109.011,69	9.459.092,99	8.234.939,07	9.352.243,10	10.473.402,34	11.557.339,35	10.566.634,72	9.386.857,49	13.303.058,12	9.966.626,32	11.859.773,59	10.237.654,44	123.506.633,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.109.011,69	9.459.092,99	8.234.939,07	9.352.243,10	10.473.402,34	11.557.339,35	10.566.634,72	9.386.857,49	13.303.058,12	9.966.626,32	11.859.773,59	10.237.654,44	123.506.633,22

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.972.701,65	13.433.657,90	14.539.043,75
Investimentos	25.661.651,65	12.153.925,08	13.507.726,57
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	2.301.050,00	1.279.732,82	1.021.317,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.972.701,65	13.433.657,90	14.539.043,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	27.972.701,65 <(d - a)>	13.433.657,90 <(e - b)>	14.539.043,75 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	144.092.750,00	144.092.750,00	73.093.120,10
Receita Tributária	23.406.100,00	23.406.100,00	8.836.653,42
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	174.050,00	174.050,00	125.901,15
Receita Patrimonial	1.297.050,00	1.297.050,00	839.750,02
(-) Aplicações Financeiras	1.123.000,00	1.123.000,00	713.848,87
Transferências Correntes	110.470.000,00	110.470.000,00	60.176.441,10
Demais Receitas Correntes	10.042.600,00	10.042.600,00	3.954.124,43
Diversas Receitas Correntes	10.042.600,00	10.042.600,00	3.954.124,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.976.000,00	3.976.000,00	3.282.118,92
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.576.000,00	1.576.000,00	3.282.118,92
Convênios	1.576.000,00	1.576.000,00	2.995.618,92
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	286.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	3.976.000,00	3.976.000,00	3.282.118,92
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	14.491.000,00	14.491.000,00	8.361.364,29
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	133.577.750,00	133.577.750,00	68.013.874,73

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	122.028.050,00	128.104.320,96	59.944.572,51
Pessoal e Encargos Sociais	61.696.780,80	63.300.107,06	30.436.068,96
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.050,00	1.050,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.330.219,20	64.803.163,90	29.508.503,55
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	122.027.000,00	128.103.270,96	59.944.572,51
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.172.700,00	27.972.701,65	3.906.262,93
Investimentos	9.861.650,00	25.661.651,65	2.626.530,11
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.301.050,00	2.301.050,00	1.279.732,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	9.871.650,00	25.671.651,65	2.626.530,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	132.398.650,00	153.774.922,61	62.571.102,62
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.179.100,00	-20.197.172,61	5.442.772,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.197.172,61

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Mar a Abr/2022	Mai a Jun/2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.557.293,88	12.252.318,15	12.020.342,87
DEDUÇÕES (II)	12.786.803,26	15.710.912,46	18.858.178,29
Ativo Disponível	14.070.594,05	16.190.925,32	19.434.634,82
Haveres Financeiros	436.849,83	437.505,78	436.144,26
(-) Restos a Pagar Processados	1.720.640,62	240,00	20.004,84
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	917.278,64	992.595,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-229.509,38	-3.458.594,31	-6.837.835,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.271.541,12	6.966.565,39	6.734.590,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.501.050,50	-10.425.159,70	-13.572.425,53

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Jun/2022 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-3.147.265,83	-6.071.375,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.071.375,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

1 of 1

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	(c)	(d)	= (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.720.640,62	1.720.640,62	0,00	0,00	45.984,00	5.365.885,39	2.855.331,52	2.835.326,68	166.497,06	2.410.045,65	2.410.045,65
02	EXECUTIVO	0,00	1.542.441,47	1.542.441,47	0,00	0,00	45.984,00	5.311.339,45	2.855.331,52	2.835.326,68	166.497,06	2.355.499,71	2.355.499,71
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.493,36	8.493,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	6.946,58	6.946,58	0,00	0,00	0,00	803,75	803,75	803,75	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	71.121,79	71.121,79	0,00	0,00	0,00	15.481,00	13.331,00	13.331,00	2.150,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	14.475,96	14.475,96	0,00	0,00	0,00	23.254,50	22.853,25	22.853,25	401,25	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	0,00	601.313,27	601.313,27	0,00	0,00	0,00	572.379,54	500.289,54	500.289,54	2.740,00	69.350,00	69.350,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	362.010,37	362.010,37	0,00	0,00	0,00	1.888.338,80	1.369.738,80	1.369.738,80	0,00	518.600,00	518.600,00
0208	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ	0,00	12.495,05	12.495,05	0,00	0,00	0,00	360.812,14	0,00	0,00	0,00	360.812,14	360.812,14
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	288.517,32	288.517,32	0,00	0,00	0,00	313.147,07	175.061,34	175.061,34	47.583,55	90.502,18	90.502,18
0210	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	17.653,46	17.653,46	0,00	0,00	0,00	314.630,07	4.230,07	4.230,07	400,00	310.000,00	310.000,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.814,21	20.814,21	0,00	0,00	0,00	4.309,80	4.309,80	4.309,80	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA	0,00	40.419,60	40.419,60	0,00	0,00	0,00	680.793,21	459.683,59	459.683,59	0,00	221.109,62	221.109,62
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABIT. E SEGURA	0,00	23.702,56	23.702,56	0,00	0,00	41.984,00	31.556,85	29.040,49	29.040,49	44.341,10	159,26	159,26
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLIC	0,00	74.477,94	74.477,94	0,00	0,00	4.000,00	1.105.832,72	275.989,89	255.985,05	68.881,16	784.966,51	784.966,51
03	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO	0,00	178.199,15	178.199,15	0,00	0,00	0,00	54.545,94	0,00	0,00	0,00	54.545,94	54.545,94
0312	AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	178.199,15	178.199,15	0,00	0,00	0,00	54.545,94	0,00	0,00	0,00	54.545,94	54.545,94
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.720.640,62	1.720.640,62	0,00	0,00	45.984,00	5.365.885,39	2.855.331,52	2.835.326,68	166.497,06	2.410.045,65	2.410.045,65

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.293.000,00	6.618.996,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.230.000,00	1.469.326,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.523.000,00	473.179,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.500.000,00	3.550.785,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.040.000,00	1.125.706,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.155.000,00	41.806.822,68
2.1- Cota-Parte FPM	28.700.000,00	16.009.425,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	26.000.000,00	16.009.425,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	39.255.000,00	21.763.320,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	159.481,27
2.4- Cota-Parte ITR	800.000,00	218.105,97
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	3.656.489,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	92.448.000,00	48.425.819,45
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.491.000,00	8.361.364,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.621.000,00	3.745.090,33

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.700.000,00	8.924.329,53
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.700.000,00	8.924.329,53
6.1.1 - Principal	14.650.000,00	8.838.517,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	85.812,06
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	159.000,00	477.153,18

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.318.688,22
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.318.688,22
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.243.017,75

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.270.300,00	6.675.177,82	6.675.177,82	6.445.931,41	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.810.200,00	2.590.400,14	2.590.400,14	2.508.142,48	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	4.810.200,00	2.590.400,14	2.590.400,14	2.508.142,48	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.460.100,00	4.084.777,68	4.084.777,68	3.937.788,93	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.501.128,26	3.342.910,04	2.270.029,26	2.069.741,26	0,00
11.1 - Educação Infantil	330.010,65	301.823,61	253.148,94	212.189,72	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	330.010,65	301.823,61	253.148,94	212.189,72	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.171.117,61	3.041.086,43	2.016.880,32	1.857.551,54	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.771.428,26	10.018.087,86	8.945.207,08	8.515.672,67	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.675.177,82	6.675.177,82	6.445.931,41	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.699.399,64	7.626.518,86	7.196.984,45	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.247.030,67	6.675.177,82	6.675.177,82	74,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	892.432,95	1.297.810,67	1.297.810,67	14,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	1.318.688,22	0,00	0,00	-1.318.688,22
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.318.688,22	0,00	0,00	-1.318.688,22
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	7.626.518,86
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	477.153,18
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.149.365,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.106.454,86	7.149.365,68	14,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.857.056,91	1.725.332,51	1.725.332,51	0,00	131.724,40
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.683.680,55	1.551.956,15	1.551.956,15	0,00	131.724,40
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	173.376,36	173.376,36	173.376,36	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.673.000,00	1.271.615,21
35.1 - Salário Educação	3.620.000,00	1.250.463,36
35.2 - PDDE	8.000,00	720,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	35.000,00	16.429,96
35.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	4.001,89
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	6.047,41
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.743.000,00	1.277.662,62

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.301.515,17	4.034.601,47	2.253.250,39	2.021.473,50	0,00
41.1 - Creche	6.588.261,71	1.651.103,34	1.215.842,24	1.074.940,93	0,00
41.2 - Pré - Escola	3.713.253,46	2.383.498,13	1.037.408,15	946.532,57	0,00
42 - Ensino Fundamental	11.169.845,41	5.467.557,32	3.772.072,73	3.583.497,18	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	21.471.360,58	9.502.158,79	6.025.323,12	5.604.970,68	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	41.751.788,84	21.415.178,31	16.305.911,66	15.279.802,78	0,00
47.1 - Despesas Correntes	33.936.085,03	19.430.476,72	15.447.857,32	14.440.078,44	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	17.801.462,26	8.628.235,67	8.628.235,67	8.375.520,25	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.134.622,77	10.802.241,05	6.819.621,65	6.064.558,19	0,00
47.2 - Despesas de Capital	7.815.703,81	1.984.701,59	858.054,34	839.724,34	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.815.703,81	1.984.701,59	858.054,34	839.724,34	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.492.064,58	892.412,19
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.924.329,53	1.250.463,36
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	632.251,17	449.112,70
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.784.142,94	1.693.762,85
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.784.142,94	1.693.762,85

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.852], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.293.000,00	17.293.000,00	6.618.996,77	38,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.230.000,00	4.230.000,00	1.469.326,30	34,74
IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	1.172.695,52	39,09
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.230.000,00	1.230.000,00	296.630,78	24,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.523.000,00	3.523.000,00	473.179,23	13,43
ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	472.973,84	13,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	23.000,00	23.000,00	205,39	0,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	3.550.785,02	47,34
ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.272.100,31	50,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	278.684,71	27,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.040.000,00	2.040.000,00	1.125.706,22	55,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.455.000,00	72.455.000,00	41.806.822,68	57,70
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	16.009.425,49	61,57
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	218.105,97	27,26
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	3.656.489,07	60,94
Cota-Parte ICMS	39.255.000,00	39.255.000,00	21.763.320,88	55,44
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	159.481,27	39,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	89.748.000,00	89.748.000,00	48.425.819,45	53,96

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	50.000,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	50.000,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.263.872,92	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-7.263.872,92	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-7.263.872,92	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		0,00	

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.263.872,92
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.263.872,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.679.000,00	6.679.000,00	3.729.180,31	55,83
Proveniente da União	6.676.000,00	6.676.000,00	3.724.392,37	55,79
Proveniente dos Estados	3.000,00	3.000,00	4.787,94	159,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	333.000,00	333.000,00	143.962,03	43,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.012.000,00	7.012.000,00	3.873.142,34	55,24

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.611.000,00	14.520.500,00	9.785.919,71	67,39	7.021.508,54	48,36	6.515.334,46	44,87	0,00
Despesas Correntes	14.611.000,00	14.520.500,00	9.785.919,71	67,39	7.021.508,54	48,36	6.515.334,46	44,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.245.500,00	14.852.300,00	12.422.441,83	83,64	8.080.193,73	54,40	7.473.163,62	50,32	0,00
Despesas Correntes	13.244.000,00	14.850.800,00	12.421.223,11	83,64	8.079.584,37	54,41	7.472.554,26	50,32	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	1.218,72	81,25	609,36	40,62	609,36	40,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.828.000,00	1.833.400,00	1.108.154,36	60,44	891.179,90	48,61	737.030,28	40,20	0,00
Despesas Correntes	1.828.000,00	1.833.400,00	1.108.154,36	60,44	891.179,90	48,61	737.030,28	40,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.500,00	720.500,00	274.719,34	38,13	257.995,14	35,81	245.759,24	34,11	0,00
Despesas Correntes	720.500,00	720.500,00	274.719,34	38,13	257.995,14	35,81	245.759,24	34,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.256.900,00	1.337.900,00	703.744,34	52,60	635.304,09	47,49	604.334,43	45,17	0,00
Despesas Correntes	1.256.900,00	1.337.900,00	703.744,34	52,60	635.304,09	47,49	604.334,43	45,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.665.100,00	2.652.094,15	1.187.470,80	44,77	430.715,39	16,24	413.681,88	15,60	0,00
Despesas Correntes	965.100,00	968.700,00	421.278,03	43,49	411.220,39	42,45	398.681,88	41,16	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	1.683.394,15	766.192,77	45,51	19.495,00	1,16	15.000,00	0,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	33.327.000,00	35.916.694,15	25.482.450,38	70,95	17.316.896,79	48,21	15.989.303,91	44,52	0,00

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.611.000,00	14.520.500,00	9.785.919,71	67,39	7.021.508,54	48,36	6.515.334,46	44,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.245.500,00	14.902.300,00	12.472.441,83	83,69	8.080.193,73	54,22	7.473.163,62	50,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.828.000,00	1.833.400,00	1.108.154,36	60,44	891.179,90	48,61	737.030,28	40,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	720.500,00	720.500,00	274.719,34	38,13	257.995,14	35,81	245.759,24	34,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.256.900,00	1.337.900,00	703.744,34	52,60	635.304,09	47,49	604.334,43	45,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.665.100,00	2.652.094,15	1.187.470,80	44,77	430.715,39	16,24	413.681,88	15,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.327.000,00	35.966.694,15	25.532.450,38	70,99	17.316.896,79	48,15	15.989.303,91	44,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	7.012.000,00	9.151.694,15	6.978.841,09	76,26	4.468.181,19	48,82	4.227.225,48	46,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	26.315.000,00	26.815.000,00	18.553.609,29	69,19	12.848.715,60	47,92	11.762.078,43	43,86	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	134.700.750,00
Previsão Atualizada	134.700.750,00
Receitas Realizadas	68.727.723,60
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	134.700.750,00
Créditos Adicionais	21.376.272,61
Dotação Atualizada	156.077.022,61
Despesas Empenhadas	92.126.763,59
Despesas Liquidadas	63.850.835,44
Despesas Pagas	59.073.894,08
Superávit Orçamentário	4.876.888,16

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	92.126.763,59
Despesas Liquidadas	63.850.835,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	123.931.633,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	123.506.633,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	123.506.633,22

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-20.197.172,61	5.442.772,11	-26,95
Resultado Nominal - Acima da Linha	-6.071.375,03	-6.071.375,03	100,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.720.640,62	0,00	1.720.640,62	0,00
Poder Executivo	1.720.640,62	0,00	1.720.640,62	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.411.869,39	166.497,06	2.835.326,68	2.410.045,65
Poder Executivo	5.411.869,39	166.497,06	2.835.326,68	2.410.045,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.132.510,01	166.497,06	4.555.967,30	2.410.045,65

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.149.365,68	25,00	14,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.675.177,82	70,00	74,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	13.433.657,90	14.539.043,75

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES

1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** A SESSÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA. O PRESIDENTE PEDIU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL. HAVENDO NÚMERO LEGAL, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" O PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL <u>NºS: 66/2022,</u>** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 70/2022** QUE **"AUTORIZA A LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 18.867 À ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGÁ DE PEREIRA BARRETO/SP – AECU"; <u>71/2022,</u>** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 71/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; <u>LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 72/2022,</u>** QUE **"DECLARA E**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À SAÚDE DE PEREIRA BARRETO – AASPB", DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍZ BOLÃO. OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 91,** DE AUTORIA DO VEREADOR WALTER BIG – OFICIADA. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO AO **PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES FÁBIO JOSÉ FRANÇA, LUÍZ BOLÃO, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E TARLEI ARLEI BENEVIDES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", O PRESIDENTE **DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS.** PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 344/2022 - 09/08/2022 14:45

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 92/2022

OFICIE-SE
S.S. 15/08/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que acione o setor competente da municipalidade, para que verifique a possibilidade de se instalar um Sistema de Vídeo Monitoramento de Câmeras em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Muitos munícipes tem nos procurado para reclamar da inexistência de Câmeras de Monitoramento em nossa cidade.

As instalações de câmeras seriam essenciais para a identificação de infratores , que fogem do local nos eventuais acidentes, até mesmo para registro de má conduta de algumas pessoas, facilitando aplicação de multas nos casos necessários.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 9 de agosto de 2022

LUIZ A. ARANTES
Vereador Republicanos

DANIEL SODINHA
Vereador PTB

GILBERTO MARQUES
Vereador PL

SILVIO N. DO NASCIMENTO
Vereador PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador Cidadania

WALTER CAMPOS
Vereador Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Associação Cultural Esportiva de Pereira Barreto
FUNDADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1955
Rua Hajime Fujimoto, 956 - Fone: (18) 3704-1067 - Fone/Fax: (18) 3704-6888 - CEP 15370-000 - Pereira Barreto - SP
C.N.P.J. 53.970.372/0001-07

E.T. de Pereira Barreto, 15 de agosto de 2022

Prezado Presidente,

Venho através do presente, convidar ***Vossa Senhoria e todos Vereadores*** a participarem da **Cerimônia de Abertura da 39ª Competição dos Veteranos de Atletismo da Noroeste**, a se realizar no dia **28 de agosto próximo** (domingo), **a partir das 8:00h**, no Centro Poli Esportivo da ACEP.

Certos de vosso comparecimento, antecipamos os agradecimentos e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Izumi Okajima
ACEP – Departamento de Atletismo

Sr.
Tarlei Arlei Benevides (Tarlei da Construção)
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Pereira Barreto

LEITURA / EXPEDIENTE
15 / 8 / 2022
...ente

15/8/22

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-042 –Pereira Barreto

1º EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PÓS SORTEIO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 DE PROVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo de Provas para a contratação de servidor para preenchimento de Funções Temporárias, instituída pelo Decreto nº 5.965 de 10 de junho de 2022, torna pública a Re-Ratificação do Edital de Publicação dos Candidatos Classificados Pós Sorteio no Processo Seletivo Nº 002/2022 de provas para a contratação de servidor para preenchimento de Funções Temporárias de Professor de Educação Básica I – PEB I publicado no Diário Oficial do Município em 04/08/2022, a correção do item a saber:

1) Fica *retificado* **a nota de conhecimentos gerais da candidata classificada em 12º lugar;**
Onde se lê 14 pontos, leia-se: **17 pontos,** sem alteração na classificação geral.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO, que fica à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e ainda disponível pela internet no endereço: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 17 de agosto de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto

Maria José Carneiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 06/10/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP
HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

OSWALDO ESPERANÇA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
N000012-1	DPO1062	05/08/2022	10:22	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	06/10/2022
N000013-1	NJE0D74	06/08/2022	10:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/10/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 17/08/2022	Páginas: 1/1